





#### ANEXO I

18]

04. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, justificativas técnicas).

05. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

06. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, PARA SEREM USADAS EM SERVIÇÕS, DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIÇINAIS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇÚDES EM LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE EM DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

#### VOLUME UNICO

- 1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 2. CRONOGRAMA FÍSICO FINANGEIRO
- 3. MEMÓRIA DE CÁLCULO
- 4. COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRÎO
- 5. COMPOSIÇÃO DE BDI
- 6. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- 7. MEMORIAL DESCRITIVO

1. PLANILHA ORGAMENTÁRIA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, PARA SEREM USADAS EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇUDES E LIMPEZA PUBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

LOCAL. MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS DATA. 06 DE ABRIL DE 2020 BASE DE PREÇO: TABELA SEINFRA 26.1

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIO.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	SUBTOTAL
1.0	LOTE 01 T	RATOR DE	ESTÉIRA	·			•	
1 1	SEINFRA	C3313	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÁMINA E ESCARIFICADOR (ALUGUEL)	н	320 00		55 289,60	55 289 60
<b>~</b>					,	TOTAL BDI	24,52%	13 557 01
						VAL	OR TOTAL	68.846,61
							-	

ITEM	1	CÓDIGO		UNID.	QUANT.	UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	SUBTOTAL
2.0	LOTE 02 -	RETROES	CAVADEIRA DE PNEUS (ALUGUEL)					
21	SEINFRA	C3309	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS (ALUGUEL)	H	980,00	73.40	70 464 00	70 464,00
				·		TOTAL BDI	24,52%	17.277 77
L						VAL	OR TOTAL	87.741,77
-		<del></del>	<u></u>	······				

ITEM	TABELA	•	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT,	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	SUBTOTAL
3.0	LOTE 03 - I	MOTONIVE	LADORA (ALUGUEL)					
31	SEINFRA	C3288	MOTONIVELADORA (ALUGUEL)	В	960,00	149,77	143,779,20	143,779,20
<u> </u>						TOTAL BDI	24,52%	35.254.66
	_					VAL	OR TOTAL	179.033,86

ITEM	:	CÓDIGO		UNID.	QUANT,	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (RS)	SUBTOTAL
4.0	LOTE 04 -		DEIRA PNEUS (ALUGUEL)				<u> </u>	
4 1	SEINFRA	C3261	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,00 M3 (ALUGUEL)	Н	640.00	191,97	122.860,80	122 860 80
						TOTAL BDI	24,52%	30 125.47
J			······································			VAL	OR TOTAL	152,986,27

_								
H	_1_	CÓDIGO		UNID,	QUANT,	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	SUBTOTAL
<u>~~</u>	LOTE 05 -	ESCAVAD	EIRA HIDRAULICA (ALUGUEL)				-	····
51	SEINFRA	C3278	ESCAVADEIRA HIDRAULICA (ALUGUEL)	н	160 00	154,72	24 755,20	24.755,20
			"		_	IGE JATOT	24.52%	6 069 98

ITEM		côpico	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT,	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	SUBTOTAL
6.0	LOTE 06 -	CAMINHAC	BASCULANTE 6M'					
61	SEINFRA	C3255	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	КМ	12.800,00	1,49	19,072,00	19.072,00
						TOTAL BDI	24,52%	4 676.45

<u> </u>		<del>_</del>				<u>VAL</u>	OR TOTAL	23.748,45
ITEM		CÓDIGO		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	SUBTOTAL
7.0	LOTE 07 -	CAMINHA	O BASCULANTE 12 MF					···
7.1	SEINFRA	C3254	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3	KM	12 800 00	1 79	22 912.00	22.912,00
						TOTAL BDI	24,52%	5 618 02
						VAL	OR TOTAL	28.530,02

VALOR TOTAL DOS LOTES 571.712,16

VALOR TOTAL

José Peisnaldo Lobo de Ofiveiro ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0600612287 CREA 40 206 - D

30.825,18

South West

### 2. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, PARA SEREM USADAS EN SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇÚDES E LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS

DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE	LOCAL, MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS	ĺ	BASE DE PREÇO TABELA SEINFRA 24 1

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

				SAIO .		DIAS		DIAS		DIAS	1
TEM	DESCRICÃO	VALOR	×	2		09		80		120	1
				2	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
-	(TRATOR DE ESTEIRAS CÓM LÁMINA E ESCARIFICADOR (ALUGUEL)	68.846,61	12%	9.638,53	14%	14% 9.538,53	14%	£9'8£9 &	14%	9 638,53	+-
~	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS (ALUGUEL)	87 741,77	15%	12.283.85	14%	14% 12.283,85 14%	14%	12.283,85	14%	14% 12 283,85	j
 	MOTONIVELADORA (ALUGUEL)	179 033,86	31%	25.064,74	14%	25.064,74	14%	25 064,74	14%	25 064,74	-
   	ш	152 986,27	27%	21.418,08	14%	21 418,08	14%	21 419 08	14%	21 418 08	
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA (ALUGUEL)	30 825,18	2%	4,315,52	14%	4,315,52	14%	25,215 1	14%	4.315,52	
8	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	23 748 45	2%	3 324,78	14%	3,324,78	14%	3 324,78	14%	3.324,78	_
_	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3	28 530.02	%9	3 994,20	14%		14%	3 884 20	14%	3.994.20	-
	VALOR TOTAL	671.712,16		80.039,70		80.039,70		02'680'08		80.039,70	ᆚ
										!	

16% \$6

14%

12.283,85 25.084,74 21.418,08

14% 12 283 85 14% 25 064,74 14% 21 418,08

11.015,48 14 038,68

9.638,53 \*\*

14%

9,638,53 Ë

14%

DAS 150

4,

\$ <del>\$</del> \$ 14% 7.

4 315,52

91,473,95

655 Resemble Loke de Oliveira ENGENHEIRO GNUL RNP 0600612287

### 3. MEMÓRIA DE GÁLCULO

". W. W. A.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, I ARA SEREM USADAS EM SERVIÇOS OBJETO: LOCAÇÃO DE MACIONAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, 1 ARA SEREM USADAS EM SEI DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇÚDES E LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE LOCAL MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS DATA 06 DE ABRIL DE 2020 BASE DE PREÇO: TABELA SEINFRA 28.1

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

TEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	RESULTADO	DIÁRIO	DIAS	
0	ALUGUEL	DE EQUIP	AMENTOS - HORA TRABALHADA					
1.1	SEINFRA	C3313	TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E ESCARIFICADOR (ALUGUEL)	н	320,00	2,00	160 00	_ [
12	SEINFRA	C3309	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS (ALUGUEL)	H	960,00	6.00	160,00	
13	SEINFRA	C3288	MOTONIVELADORA (ALUGUEL)	H	960,00	6,00	160,00	
14	SEINFRA	C3261	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,00 M3 (ALUGUEL)	H	640,00	4,00	160 00	
	SEINFRA	C3278	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ALUGUEL)	H	160,00	1,00	160 00	
2.0	ALUGUEL	DE EQUIP	AMENTOS - KM RODADO				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
2.1	SEINFRA	C3255	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	КМ	12.800,00	80,00	160,00	
2.2	SEINFRA	C3254	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3	KM	12.800,00	80,00	160.00	

Reisnaldo Lobo de Oliveira ENGENHEIRO CIVIL RNP 0600612287 CREA 40.206 - D



# 4. COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, PARA SEREM USADAS EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇÚDES E LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

LOCAL MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS

#### COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITÁRIO

C3313 - TRATOR DE ESTEIRAS COM LÀMINA E ESCARIFICADOR (ALUGUE	L) - H			_
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10664 TRATOR DE ESTEIRA C/LÂMINA E ESCARIFICADOR - ALUGUEL	н	0 0000	72,2430	0,000
7777 TRATOR DE ESTEIRA C/LÂMINA E ESCARIFICADOR - ALUGUEL (CHP)	H	1 0000	172,7768	172 7768
( <del>•</del> ,			Total	172.7768
		Tot	al Simples:	172,78
		Encarg	os Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			/alor Geral:	172,78
C3309 - RETROESCAVADEIRA DE PNEUS (ALUGUEL) - H				
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10852 RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHI)	н	0,0000	34 9788	0,0000
10766 RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - ALUGUEL (CHP)	H	1,0000	73,4030	73 4030
			Total	73 4030
			al Simples:	73,40
		Encarg	os Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
		<u> </u>	/alor Geral:	73,40
C3288 - MOTONIVELADORA (ALUGUEL) - H				
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10643 MOTONIVELADORA - ALUGUEL (CHI)	H	0 0000	70,4143	0 0000
10757 MOTONIVELADORA - ALUGUEL (CHP)	Н	. 1 0000	149 7721	149 7721
^			Tota:	149,7721
0			al Simples:	149,77
		Encarg	os Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00 149,77
		···	/alor Geral:	
C3261 - CARREGADEIRA DE PNEUS 3,00 M3 (ALUGUEL) - H	Unidade	Coeficiente	Preço	Tota:
EQUIPAMENTOS (CHORARIO) 10597 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 - ALUGUEL (CHI)	H	0 0000	78 8879	0 0000
10711 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 - ALUGUEL (CHP)	н	1,0000	191 9739	191 9739
10711 CARREGADEROS DE FIGEOS HE 180º ALOGOEL (CHE)	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1,0000	Total —	191 9739
		Tot	al Simples:	191,97
			os Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
		١	/alor Geral:	191,97
C3278 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ALUGUEL) - H	******			
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10622 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - ALUGUEL (CHI)	H	0 0000	79,3351	0,0000
10738 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - ALUGUEL (CHP)	н	1,0000	154,7160	154 7160
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		• -	Total	154 7160
k		Tot	al Simples:	154,72
<b>∤</b> }			os Socials:	INGLUSO
₩ 1 \		•	Valor BDt:	0,00
Alla du 1		V	alor Geral:	154,72
Jos Reisnaldo Loco de Oliveira				
ENGENHEIRO CIVII				

ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0500612287 CREA 40 200 D 1

C3255 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - KM					ر م <sup>و</sup> ر
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total / G1	
10579 CAMINHÃO BASCULANTE 6m3 - ALUGUEL (CHI)	н	0,0000	39,5277	0 0000	ว์
10691 CAMINHÃO BASCULANTE 6m3 - ALUGUEL (CHP)	н	0 0167	69,2811	1,4880	اسر
			Total:	1 4880 ∜.	-5 /
		Tot	al Simples:	1,49	2
		Encarg	os Socials:	INCLÉSO	O."
			Valor BDI:	<u>0</u> 200 /9	
		: ,	/alor Geral:	11,49	<i>"</i>
C3254 - CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 - KM				- to E	
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total Total	. 1
10577 CAMINHÃO BASCULANTE 12m3 - ALUGUEL (CHI)	н	0 0000	42,9163	0 0000	
10689 CAMINHÃO BASCULANTE 12m3 - ALUGUEL (CHP)	н	0,0187	107,4645	1 7911	
			Total	1 7911	
		Tot	at Simples	1,79	
		Encarg	os Sociais:	INCLUSO	
			Valor BDI:	0,00	
		١	/alor Geral·	1,79	
	_				

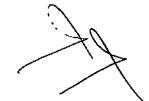
José Reisnaido Lodo de Unveira ENGENHEIRO CIVIL ENP. 0600612287 CREA 10.205 - D





### 5. COMPOSIÇÃO DE BDI

ઘ<sup>ું</sup>!





#### COMPOSIÇÃO DE BDI DESCRIÇÃO COD % Despesas Indiretas 3,00 AC Administração central Despesas financeiras 0,59 DF 0,97 R Riscos Benefício S + G Garantia/seguros 0,80 L Lucro 6,16 10,15 Impostos PIS 0,65 COFINS 3,00 ISS 2,00 CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS) 4,50 10,15 **TOTAL DOS IMPOSTOS** BDI = 24,52%

 $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ 

Jose Reisnaldo Lobo de Oliveita ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0600612287 CREA 40 200



## 6. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS



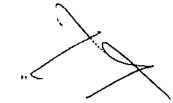
The state of the s



	ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSAL	ISTAS - TABEL	A SEINFRA 026.1	(DESONERADA)	E 026
		TABELA 026.1		TABELA 026	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
Α	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	00,0	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0.20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO ED: 'CAÇÃO	2,50	2,50	2.50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3.00	3.00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
В	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17 85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,92	3"1	0,92	
B4	13º SALÁRIO	10.83	8,33	<sup>-1</sup> 63	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0 06	0,07	-
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0.72	0,56	0.72	0,5€
B7	DIAS DE CHUVAS	1 55	0,00	1 55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	3.05	0.11	
89	FÉRIAS GOZADAS	9 18	7 07	9 18	
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
Ç	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5.60	43.	5,60	
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0 13	u,10	0 17	
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4 40	3,39	\$,4C	
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	481	3 *0	451	2 -
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.47	<u>ئ</u> ن	0 47	⟨-
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
DZ	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0.38
	TOTAL (A+B+C+D)	85,20	48,69	114,23	72 08

Jose Reisnaldo Lobo de Oliveira ENGENHEIRO CIVIL RNP 0600812287 CREA 40 206 D

## 7. MEMORIAL DESCRITIVO







#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

#### 1.0 - OBJETO

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, PARA SEREM USADAS EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇÚDES E LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

#### 2.0 - PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características à perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada a prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização.

#### 3.0 - NORMAS

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

José Peisnaldo Lobo de Cirvena ENGENHEIRO CIVIL VRNP: 0600612287

Rua Padre Franciscó Rosa 1368/088 3672-6330 CEP 62 200-600 www.novarussas.ce.gov.br





# 198 El

#### 4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratada se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da contratada e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

#### 5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegurem a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverá ter no canteiro de obra todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

#### 6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras "in situ", a dúvida será dirimida pela Fiscalização.

Correrá por conta da contratada toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

JOSÉ REISRAIGO LODO DE DIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0600612287 CREA 40 206 - O Rua Padre Francisco Rose 1365 Cen 88 3672-6330 CEPA2 200-000

www.novarussas.ce.gov.br





Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério 99 rabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e

do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro de obra.

8 360 Lobo de Oliverra SCETHEIRO CIVIL SNS 9600612287 SI A 40 206 - D

Rua Padre Francisco Pesa, 1388 - Centro 88 3672-6330 | CEP 62 200-000 www.novarussas.ce.gov.pr



#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

#### **CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

,	LÓBO DE OLIVEIR. ENGENHEIRO CIV EM CONSTRUCA:	VIL, TECNOLOGO EM SANEAMENTO O CIVIL - EDIFICACOES	AMBIENTAL, TECNOLOGO	RNP; 0600612287 Registro: 0600612287CE	s' : ;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;
Empresa contratad	a; JOSÉ REISNALI	DO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI		Registror 0000445312-C	Ε,
2. Dados do (	Contrato	<u> </u>	<u></u>		
Contratante <sup>®</sup> PREF	EITURA MUNICIPA	L DE NOVA RUSSAS		CPF/CNPJ 07.993.439/	0001+01
RUA PADRE FRAN	CISCO ROSA			Nº. 1388	
Complemento			Bairro: CENTRO		
Cidade: Nova Russ	as		UF, CE	CEP 62200000	
Contrato* 030/2019		Celebrado em 06/05/2020			
Valor; R\$ 5.000,00		Tipo de contratante <sup>r</sup> Pessoa Jur	ídica de Direito Público		
Ação Institucional:	NENHUMA - NÃO (	OPTANTE			
	•			10 00	····································
RUA PADRE FRAN	CISCO ROSA		Bul as as 4	Nº; S/N	
Complemento:			Bairro: centro		
Cidade: Nova Russ			UF; CE	CEP 62200000	
Data de Início. 06/	05/2020	Previsão de término: 31/12/2020	Coordenadas Geo	ográficas* -4.705529, -40.5	65622
Finalidade Infraest	truture		Código: TOMADA PREÇO		
Proprietário: PREF	EITURA MUNICIPA	L DE NOVA RUSSAS		CPF/CNPJ 07.993.439/	0001-01
4. Atividade 1	lècnica		<del> </del>		
15 - Elaboração				Quantidade	Unid
	de orçamento > TRA ISE PARA RODOVIA	INSPORTES > INFRAESTRUTURA RO AS	DOVIÁRIA > #4,1,6 - DE	1,00	
19 - Fiscalização				Quantidade	Unid
60 - Fiscalização	D 06 0719 > 11004		10 4 12 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	1,00	
60 - Fiscalização BASE E SUB-BA	SE PARA RODOVI	45			
BASE E SUB-BA	SE PARA RODOVI				
BASE E SUB-BA  5, Observaçõ  LOCAÇÃO DE MÁO SERVIÇOS DE REC PÜBLICA DA SEDE  6, Dectaraçõe  Dectaro que estou	Após a cor  Após a cor  SE PARA RODOVI  Após a cor  SE LUNAS PESADAS P  SUPERAÇÃO DE ES  E DISTRITOS.	45	sional deverá proceder a baixa ETARIA DE INFRA-ESTRUTU DE BUEIROS, LEITOS DE R	u desta ART JRA, PARA SEREM USADA HOS LAGOAS, AÇÛDES E	LIMPEZA
BASE E SUB-BA  5. Observação LOCAÇÃO DE MÁQ SERVIÇOS DE REC PÜBLICA DA SEDE  6. Dectaração Dectaro que estou 6 5296/2004	Após a cor  Após a cor  Após a cor  BENESADAS P  UNAS PESADAS P  UPERAÇÃO DE ES  E DISTRITOS.  Cumprindo as regras	AS  actusão das atividades técnicas o profiss  ARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECR  TRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO  de acessibilidade previstas nas normas	sional deverá proceder a baixa ETARIA DE INFRA-ESTRUTU DE BUEIROS, LEITOS DE R	u desta ART JRA, PARA SEREM USADA HOS LAGOAS, AÇÛDES E	LIMPEZA
5. Observaçã LOCAÇÃO DE MÁQ SERVIÇOS DE REC PÜBLICA DA SEDE 6. Declaração Declaro que estou 5296/2004 7. Entidade de	Após a cor  Após a	AS  actusão das atividades técnicas o profiss  ARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECR  TRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO  de acessibilidade previstas nas normas	sional deverá proceder a baixa ETARIA DE INFRA-ESTRUTU DE BUEIROS, LEITOS DE R	u desta ART JRA, PARA SEREM USADA HOS LAGOAS, AÇÛDES E	LIMPEZA
5, Observação LOCAÇÃO DE MÁQ SERVIÇOS DE REC PÜBLICA DA SEDE 6, Dectaração Dectaro que estou 5298/2004 7, Entidade d	Após a cor  Após a cor  Após a cor  SE PESADAS P  SUPERAÇÃO DE ES  E DISTRITOS.  Cumprindo as regras  Cumprindo as regras  Cumprindo ENGEN	AS  actusão das atividades técnicas o profiss  ARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECR  TRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO  de acessibilidade previstas nas normas	sional deverá proceder a baixa ETARIA DE INFRA-ESTRUTU DE BUEIROS, LEITOS DE R	u desta ART JRA, PARA SEREM USADA HOS LAGOAS, AÇÛDES E	LIMPEZA
5. Observação LOCAÇÃO DE MÁQ SERVIÇOS DE REC PÜBLICA DA SEDE 6. Dectaraçõe Dectaro que estou o 5298/2004 7. Entidade d ASSOCIAÇÃO BRAS	Após a cor  Após a cor  Após a cor  BENERAÇÃO DE ES  E DISTRITOS.  Cumprindo as regras  Cumprindo as regras  Cumprindo ENGEN  ELIERA DE ENGEN  S	AS  ACTUSÃO das atividades técnicas o profiss  ARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECR TRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO  de acessibilidade previstas nas normas  IHEIROS CIVIS (ABENC)	ETARIA DE INFRA-ESTRUTU DE BUEIROS, LEITOS DE R a técnicas da ABNT, na legisla	u desta ART JRA, PARA SEREM USADA HOS LAGOAS, AÇÛDES E	n.
BASE E SUB-BA  5, Observaçõ LOCAÇÃO DE MÁQ SERVIÇOS DE REC PÜBLICA DA SEDE 6, Dectaraçõe - Dectaro que estou e 5296/2004 7, Entidade d ASSOCIAÇÃO BRAS 8, Assinatura	Após a cor  Após a cor  Após a cor  BENERAÇÃO DE ES  E DISTRITOS.  Cumprindo as regras  Cumprindo as regras  Cumprindo ENGEN  ELIERA DE ENGEN  S	AS  actusão das atividades técnicas o profiss  ARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECR  TRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO  de acessibilidade previstas nas normas  IHEIROS CIVIS (ABENC)	ETARIA DE INFRA-ESTRUTU DE BUEIROS, LEITOS DE R a técnicas da ABNT, na legisla	JRA, PARA SEREM USADA IJOS LAGOAS, AÇÜDES E IÇÃO específica e no decreto	n.
5. Observação LOCAÇÃO DE MÁQ SERVIÇOS DE REC PÜBLICA DA SEDE 6. Dectaraçõe Dectaro que estou o 5298/2004 7. Entidade d ASSOCIAÇÃO BRAS	Após a cor  Após a cor  Após a cor  BENERAÇÃO DE ES  E DISTRITOS.  Cumprindo as regras  Cumprindo as regras  Cumprindo ENGEN  ELIERA DE ENGEN  S	AS  ACTUSÃO das atividades técnicas o profiss  ARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECR TRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO  de acessibilidade previstas nas normas  IHEIROS CIVIS (ABENC)	Sional deverá proceder a baixa ETARIA DE INFRA-ESTRUTU DE BUEIROS, LEITOS DE R I técnicas da ABNT, na legisla José Raisnal Do Loko	JRA, PARA SEREM USADA IJOS LAGOAS, AÇÜDES E IÇÃO específica e no decreto	n. 213-53
5. Observação LOCAÇÃO DE MÁO SERVIÇOS DE REC PÜBLICA DA SEDE 6. Declaração Declaro que estou 6 5296/2004 7. Entidade de ASSOCIAÇÃO BRAS B. Assinatura Declaro serem verda	Após a cor  Após a cor  Após a cor  Após a cor  BENERAÇÃO DE ES  E DISTRITOS.  Cumprindo as regras  Cumprindo as regras  Cumprindo as regras  Cumprindo as regras  A Classe  Classe  Classe  A Class	AS  ACTUSÃO das atividades técnicas o profiss  ARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECR  TRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO  de acessibilidade previstas nas normas  IHEIROS CIVIS (ABENC)  es acima  de	Sional deverá proceder a baixa ETARIA DE INFRA-ESTRUTU DE BUEIROS, LEITOS DE R I técnicas da ABNT, na legisla José Raisnal Do Loko	JRA. PARA SEREM USADA HOS LAGOAS, AÇIÙDES E IÇÃO específica e no decreto D DE GLIVEIRA - CPF: 971.643.	n. 213-53
5. Observaçã LOCAÇÃO DE MÁQ SERVIÇOS DE REC PÜBLICA DA SEDE 6. Declaração Declaro que estou 5296/2004 7. Entidade d ASSOCIAÇÃO BRAS B. Assinatura Declaro serem verda Local 9. Informaçõe	Após a cor  Após a cor  Após a cor  Após a cor  BENESADAS P  UNAS PESADAS P  UPERAÇÃO DE ES  E DISTRITOS.  Cumprindo as regras  Cumprindo as regras  Cumprindo as regras  Cumprindo as regras  A cumprindo as regras  Cumprindo as regras  A cumprindo as regras	AS  actusão das atividades técnicas o profiss  ARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECR TRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO  de acessibilidade previstas nas normas  IHEIROS CIVIS (ABENC)  es acima  de	ETARIA DE INFRA-ESTRUTO DE BUEIROS, LEITOS DE R  L'écricas da ABNT, na legisla  JOSÉ RAISNALDO LOGO  PREFEITURA MUNICIRAL DE 1	JRA, PARA SEREM USADA HOS LAGOAS, AÇIDES E IÇÃO específica e no decreto D DE OLIVERA - CPF: 971.843.	n. 213-53
5. Observaçõ LOCAÇÃO DE MÁO SERVIÇOS DE REC PÜBLICA DA SEDE 6. Declaraçõe Declaro que estou 5296/2004 7. Entidade d ASSOCIAÇÃO BRAS B. Assinatura Declaro serem verda 1.ocsi 9. Informaçõe A ART è válida son	Após a cor BUNAS PESADAS P EUPERAÇÃO DE ES E DISTRITOS. BE CUMPRINDO AS regras CUMPRINDO AS regras BILEIRA DE ENGEN S Adeiras as informaçõe de	AS  actusão das atividades técnicas o profiss  ARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECR TRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO  de acessibilidade previstas nas normas  IHEIROS CIVIS (ABENC)  es acima  de  data  a, mediante apresentação do comprova	ETARIA DE INFRA-ESTRUTU DE BUEIROS, LEITOS DE R I técnicas da ABNT, na legisla JOSÉ RAISNALDO LOM PREFEITURA MUNICIRAL DE 1	JRA, PARA SEREM USADA HOS LAGOAS, AÇIDES E IÇÃO específica e no decreto D DE OLIVERA - CPF: 971.843.	n. 213-53
5. Observação LOCAÇÃO DE MÁO SERVIÇOS DE REC PÜBLICA DA SEDE 6. Declaração Declaro que estou de 296/2004 7. Entidade de ASSOCIAÇÃO BRAS B. Assinatura Declaro serem verda Local 9. Informaçõe A ART è válida son O comprovante de	Após a cor  Após a cor  Após a cor  Após a cor  BE DESADAS P  EUPERAÇÃO DE ES  E DISTRITOS.  BE CUmprindo as regras  Cumprindo as regras  Cumprindo as regras  BILEIRA DE ENGEN  A de	AS  actusão das atividades técnicas o profiss  ARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECR TRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO  de acessibilidade previstas nas normas  IHEIROS CIVIS (ABENC)  es acima  de	ETARIA DE INFRA-ESTRUTI DE BUEIROS, LEITOS DE R I técnicas da ABNT, na legisla JOSÉ REISNALDO LON PREFEITURA MUNICIRAL DE I	JRA, PARA SEREM USADA  JOS LAGOAS, ACIDES E  CO específica e no decreto  DE CLIVERA - CPF: 971.843.	n. 213-53

A eutenticidade desta ART pode ser verificada em. https://crea-ce.sitac.com.or/publico/ com a chave 86Wa3 Impresso em. 14/04/2020 as 09/46/42 oor / p/ 191,36/184/225



Fav (R5) 3453,5804











#### (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

#### ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Comissão Permanente de Licitação
Nova Russas/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/20

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

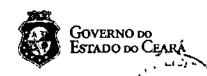
Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro 88 3672-6330 | CEP 62.200-000 www.povagussas.ce.gov.br







#### ANEXO III

#### MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP010/20.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA SEREM USADAS EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇUDES E LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOT E	ESPECIFICAÇÃO	QTD E	UNI D	VALO UNITÁR IO	
		VAL	OR GL	OBAL R\$	

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS	PREÇOS:
03. PECENTUAL DE BDI:%(	).
04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO: Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.	
, de	_ de 2020

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro 88 3672-6330 | CEP 62.200-000 www.novarussas.ce.nov.hr







#### ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°	
1 1 1	FERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:
público interno, com sede à Rua Perinscrito no CNPJ/MF sob o nº INFRAESTRUTURA E URBANIS MARIA IDELVANIR DE SOUSA CONTRATANTE e, do outro lado,	DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito e. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas /CE,, através da SECRETARIA DE MO, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). BEZERRA, infrafirmado, doravante denominado de a empresa, com endereço à, Estado do, inscrito no CNPJ sob r, portador(a) do CPF nº o(a), doravante denominada de CONTRATADA, de A DE PREÇOS Nº. SI-TP010/20 Processo nº SI-o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas os contratantes às suas normas e às cláusulas e
	NDAMENTAÇÃO LEGAL TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP010/20 na Lei res e na proposta de preços da CONTRATADA.
FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECR USADAS EM SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE	eto LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA SEREM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, S, LEITOS DE RIOS, LAGOAS, AÇUDES E E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE NOVA anexo e especificações constantes da proposta de
3.1-A CONTRATANTE pagará à contrato o valor global de R\$	CONTRATADA, pela execução do objeto deste









#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada. à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.



4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.04.122.0060.2.020, elemento de despesa nº 33.90.39.00.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 10, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

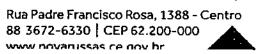
#### CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma fisico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.









#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro 88 3672-6330 | CEP 62.200-000 www.novarussas.ce.gov.br







autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

- 10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

200-







- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA F. URBANISMO de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1-A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo, no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.
- 13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### CLAŬSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.







Nova R	ussas/CE, de	de 2020
MARIA IDELVANIR DE	SOUSA	Nome do Rej
BEZERRA Secretária de Infra Estru CONTRATANTE		Nome da l CONTRA
TESTEMUNHAS:		
01		
Nome: CPF/MF:		
02		
Nome		

CPF/MF

Nome do Representante Nome da Empresa CONTRATÂDA







#### ANEXO V





#### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: < NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP010/20, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

(data)	
(representante legal)	•







#### ANEXO V

#### MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

#### ITEM 02 - DECLARAÇÕES

a) DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_	de	de 2020
	_,ac	uc 2020

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

